



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 30 de outubro de 2014.

Ofício interno nº 020/2014

DE: Leandro Aldrin Tasca Signor
Assessor de Planejamento

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência a competente autorização para aditamento ao Contrato nº 111/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 50/2014, firmado com a empresa Iess & Silva Ltda para a aquisição de equipamentos de monitoramento e segurança, conforme orçamento em anexo.

Atenciosamente,


Leandro A. T. Signor
Assessor de Planejamento





À

Orçamento de Câmeras

Item	Descrição	Quant.	Unitario	Total
01	Câmera Speed Dome SD8363E	01	10.706,00	10.706,00
02	Caixa de montagem 380mmX320mm	02	60,00	120,00
03	Nobreak NHS Senoidal 600Va	02	370,00	740,00
04	Suporte alongador para Speed Dome	02	50,00	100,00
05				
06				
07				
08				
09				
			Total	11.666,00

VALORES CONFORME A LICITAÇÃO

Obs.: Entrega Imediata
Pagamento a combinar
Garantia de 01 Ano

Atenciosamente,

Alcione Less Da Silva



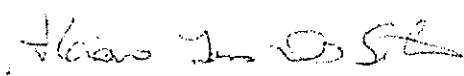
À

Orçamento de Câmeras

Item	Descrição	Quant.	Unitario	Total
01	Câmera Fixa IP 8362 Full HD	02	3.290,00	6.580,00
02	Mão de obra para instalação das câmeras fixa e mudança e reinstalação da speed dome	01	3.744,00	3.744,00
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
				Total 10.324,00

Obs.: Entrega Imediata
Pagamento a combinar
Garantia de 01 Ano

Atenciosamente,


Alcione Iess Da Silva

CNPJ:
01 724 281 / 0001-98
IESS & Silva Ltda.
Av. Santo Fregonezi, 2012
Parque Industrial - 85601-320
Francisco Beltrão - PR



ELETRON SERVIÇOS ELETRONICOS

AV. Luiz Antonio Faedo, 93 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Cep 85601-610 fone: 0xx46- 523-5313
Venda e Assistencia Parabolica. Pabx, Portão Eletronico, Interfonia

orçamento

Cliente

Nome Prefeitura de Coronel Vivida Data 29/10/2014
Endereço
Cidade Coronel Vivida Estado PR CEP.
Telefone Vendedor Aline
Validade da Proposta

Qtd	Descrição	Preço unitário	TOTAL
2	Câmera Fixa IP 8362 Full HD	R\$ 3.390,00	R\$ 6.780,00
1	Mão de obra para instalação e programação	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

Forma de pagamento

- ☒ A COMBINAR
☐
☐

Subtotal R\$ 10.980,00

(*)Mão de Obra
TOTAL R\$ 10.980,00

Marino Comillo
03.613.620/0001-94

RODRIGO PIMENTEL

Rua Maranhão Esq. Londrina, 880
CEP 85601-310 - Vila Nova
Francisco Beltrão - PR



Soluções em Informática

Rua São Paulo, 1757 sala B – Centro Fone (46) 3523-1253
Francisco Beltrão - PR



ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERA

A/C

Prefeitura de Coronel Vivida

Orçamento para instalação de câmeras IP.

Quant.	Descrição	Unitario	Total
02	Câmera Fixa IP 8362 Full HD	3.380,00	6.760,00
01	Mão de obra para instalação	3.850,00	3.850,00

Total R\$10.610,00

L & J Soluções em Informática

Bco. Sicoob Cresud

Conta Corrente – 2.000.164-9

Ag. 4342-7

Em nome de: PADILHA & FLORKOVSKI LTDA

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2014.

FOT 017.308-0001.997
PADILHA & FLORKOVSKI LTDA
RUA SÃO PAULO, 1757 - SALA B - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR
CNPJ 08.411.111/0001-99

VALDIR RAMOS PADILHA
Sócio Gerente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 111/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 50/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **IESS & SILVA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG sob o nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

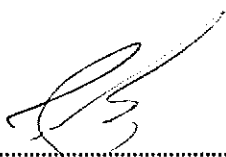
CONTRATADA: IESS & SILVA LTDA, com sede na Avenida Santo Fregonese, 2012 – Industrial, na cidade de Francisco Beltrão (85.601-320), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.724.281/0001-98, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Alcione Iess da Silva**, portador do CPF sob o nº 026.457.489-37 e RG sob o nº 7.992.827-5, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

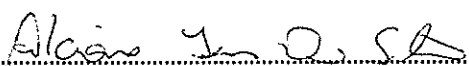
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação através do ofício nº 20/2014, expedido pelo Sr. Leandro Signor, bem como o estabelecido na Cláusula Sétima do contrato celebrado e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física em R\$ 18.246,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e seis reais), para aquisição de equipamentos de monitoramento e segurança que se fazem necessários para a segurança do município, não previstos inicialmente. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 108.146,00 (cento e oito mil e cento e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 111/2014, de 06 de junho de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Alcione Iess da Silva
Iess & Silva Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2014 - Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 103/2013/GP, que entre si celebraram o Município de Maripolis e Magistral Construções e Pavimentações Ltda - EPP, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Maripolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 495.843.679-00, RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Maripolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e Magistral Construções e Pavimentações Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.664.486/0001-50, inscrição estadual nº 90437357-53, com sede na Rua Olito, 1330, Planalto em Maripolis, estado do Paraná, neste ato representada por Ildo Jesus Leite, portador do CPF nº 473.350.179-04, RG nº 3.136.700-0, residente e domiciliado em na Rua Olito, 1330, Planalto, na cidade de Maripolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificados, cuja licitação foi promovida através do Edital de Tomada de Preços nº 13/2013, que independente da sua transição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares na estrada vicinal Municipal MP-113 com área de 15.000,00 m² e na estrada Vicinal Municipal MP 284 com 21.000,00 m² na Comunidade Santo Eduardo e Comunidade Nossa Senhora das Candelas, com extensão de 6.000 metros, largura de 6,0m, totalizando assim 36.000,00 m², incluindo serviço de assentamento das pedras irregulares, regularização e compactação do subleito, colchão de argila, meio fio de cordão de pedras, placa de obra e demais especificações conforme consta em projetos, planilhas, especificações, cronograma físico financeiro e memorial descritivo do Convênio nº 025/2013 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Departamento de Estradas e Rodagem do Governo do Paraná no município de Maripolis. Cláusula Primeira - Do Aditamento e Prazo - Conforme Art. 57. A duração dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: 11 - superveniência de fato excecional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. Portanto o prazo de execução fica prorrogado para até o dia 30 de agosto de 2015, totalizando o período de 10 (dez) meses. O período de vigência contratual será o prazo de execução, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias, totalizando assim até o 28 de fevereiro de 2016. Justificativa: (1) há previsão contratual para tanto; (II) O contrato é um convênio entre o município de Maripolis e o Governo do Estado do Paraná e segundo o protocolo efetuado pela empresa a mesma recebeu apenas a primeira parcela de um total de 5, referente aos serviços já executados e aprovados pelo órgão fiscalizador, portanto não teve condições financeiras para continuar com o cronograma estabelecido no contrato. Cláusula Segunda - Vigência - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma. Maripolis, 30 de outubro de 2014. Município de Maripolis - Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 168/2014 - Tomada de Preços nº 15/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOET-SEN DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Objeto: emissão por preço global, para a conclusão da construção do prédio em alvenaria com área de 123,25m² para instalação de uma academia de saúde, em conformidade com os projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias. Valor total R\$ 54.670,17 (cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e dezesseis centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos. Coronel Vívda, 05 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 47/2014**

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 10 de dezembro de 2014, às 09 horas, estará recebendo, no Promotoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 47/2014, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos de diversas modalidades, materiais recreativos e vestimenta esportiva, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria de Ação Social e Cidadania, conforme estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo o tipo de licitação "menor preço" com critério de julgamento do tipo "menor preço por item". A licitação será regida, em todas suas etapas, pela Lei 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Camurup, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Telefone para contato (46) 3220-1511/5134. Para retirada do Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Pato Branco, 04 de novembro de 2014. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Licença de Instalação

A A.S. Agropecuária Ltda. torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná concessão da Licença de Instalação do Lamentoso Residencial Dona Idalina Scarato, a ser implantado no Bairro São Sebastião, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/14. AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ALVARO FELIPE VALÉRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Torna Público que rescindiu, de forma amigável, o contrato particular de prestação de serviços nº 112/14, de 28/04/2014, proveniente do Pregão Presencial em epígrafe (nº 016/14, de 24/04/2014), celebrado com a micro empresa individual (MEI) denominada LUCIANO SALDANHA, inscrita no CNPJ sob nº 20.031.879/0001-46, com sede à Rua Santa Terezinha, 496, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, o fazendo em razão dos motivos expostos por esta em requerimento datado de 31 de outubro do corrente ano (31/10/2014), conforme lhe autoriza o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, combinado com o artigo 9º da Lei nº 10.520/02, de 17/07/2002. Clevelândia, 04 de novembro de 2014. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/14. AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ALVARO FELIPE VALÉRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Torna Público que rescindiu, de forma amigável, o contrato particular de prestação de serviços nº 133/14, de 28/04/2014, proveniente do Pregão Presencial em epígrafe (nº 016/14, de 24/04/2014), celebrado com a micro empresa individual (MEI) denominada RELINDES RAIMUNDA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.685/0001-11, com sede à Rua José Leocir Valério, 30, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, o fazendo em razão dos motivos expostos por esta em requerimento datado de 31 de outubro do corrente ano (31/10/2014), conforme lhe autoriza o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, combinado com o artigo 9º da Lei nº 10.520/02, de 17/07/2002. Clevelândia, 04 de novembro de 2014. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/14. AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ALVARO FELIPE VALÉRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Torna Público que rescindiu, de forma amigável, o contrato particular de prestação de serviços nº 144/14, de 28/04/2014, proveniente do Pregão Presencial em epígrafe (nº 016/14, de 24/04/2014), celebrado com a empresa denominada TECNOLÓGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.118.374/0001-83, com sede à Avenida República Argentina, 665, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, o fazendo em razão dos motivos expostos por esta em requerimento datado de 30 de outubro do corrente ano (31/10/2014), conforme lhe autoriza o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, combinado com o artigo 9º da Lei nº 10.520/02, de 17/07/2002. Clevelândia, 04 de novembro de 2014. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

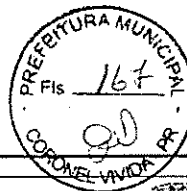
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/13, DE 19/11/2013, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/13, DE 13/11/2013, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Itamar Luiz Guimarães & Cia. Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração e vigência do contrato. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 20/11/2014 a 19/11/2015. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2014. Clevelândia, 05 de novembro de 2014. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2014**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 20 de novembro de 2014 realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 85/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços relativos à realização de show pirotécnico com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra, materiais e equipamentos para a abertura das festividades do Natal de Pato Branco a se realizar na Praça Presidente Vargas às 23h00min (aproximadamente) do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2014, com duração de 08 (oito) minutos, conforme especificações contidas no Edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço global", sob a forma de execução indireta por "regime de empreitada por preço global", e em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Lei Complementar nº 123/2006 suas alterações, e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. Data e Horário da sessão pública: 20 de novembro de 2014, às 09 (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camurup, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, site: www.docum.ama.br / www.pato-branco.pr.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/5134, e-mail: licitacao@pato-branco.pr.gov.br. Pato Branco, 04 de novembro de 2014. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 150/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 100/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CENTRO MEDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 18 de outubro de 2014 e término em 17 de janeiro de 2014. Segundo previsto no contrato, após 12 (doze) meses, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, neste caso, com base do mês de setembro de 2014, com índice de 6,5881%, portanto, o valor por consulta passa a ser de R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos). O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 25.065,60 (vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 119.145,60 (cento e dezanove mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 16 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Eliane Guazzetti Fontaine, Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Fornecimento nº 78/2014. Dispensa nº 86/2014. EMPRESA: Grass Magic Construções Esportivas Ltda - ME. CNPJ sob nº 14.851.328/0001-26. Inscrição estadual nº 4120245413. OBJETO: a aquisição e instalação de grama sintética 12 MM no Centro de Educação Infantil Sonho Meu em convênio com o MEC - Brasil Carinhoso no Município de Maripolis. VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Da Garantia do Objeto: A empresa contratada deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, e se detectados problemas ou ainda má qualidade, o produto deverá ser substituído imediatamente, correndo as custas sob suas expensas, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto, mediante Certificação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2014 por conta da dotação orçamentária: 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.365.0012.2.019 - Manutenção da Educação Infantil - Creche e Pré Escola (5%) - 33.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica - Fonte (125). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.365.0012.2.019 - Manutenção da Educação Infantil - Creche e Pré Escola (5%) - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (125). DO PRAZO E VIGÊNCIA: A Contratada terá um prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da autorização de compras, para a entrega, instalação e colocação dos produtos. O período de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias a partir assinatura do contrato. FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Maripolis, 27 de outubro de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**CIRUSPAR
CONSELHO DELIBERATIVO DO**

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO DELIBERATIVO Nº 03/2014**

Aos quinze dias do mês de agosto de 2014, reuniram-se, na sede do CIRUSPAR, os membros do conselho deliberativo para discutir a pauta da reunião em que segue o extrato das deliberações: 1) Proposta orçamentária 2015: discussão e encaminhamentos para serem levados para aprovação da Assembleia Geral; 2) Encaminhamentos para concurso público: efetuado a exclusão de 1 (uma) vaga do cargo de auxiliar de serviços gerais da base de Pato Branco; redefinido as vagas para médicos para o concurso, ficando distribuídas em 35 (trinta e cinco) vagas de carga horária vinte e quatro horas semanais distribuídas em: 7 (sete) vagas para Chopinzinho, 7 (sete) vagas para Francisco Beltrão, 7 (sete) vagas para Realera, 7 (sete) vagas para Pato Branco e 14 (quatorze) vagas com carga horária de doze horas semanais para Pato Branco. Aprovado a criação do cargo de técnico de segurança do trabalho conforme NR-4 sendo 02 (duas) vagas com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e o salário proposto de R\$ 900,00 (novecentos reais). O conselho autoriza a realização do concurso público assim como autorizou que a realização do concurso será através de uma instituição de ensino, a exemplo de como foi o primeiro concurso realizado. Após abordados os informes gerais, encerrou-se a reunião.

Pato Branco, 15 de agosto de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do CIRUSPAR

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 50/2014. Contratante: Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná. Contratada: IESS & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.724.281/0001-98. Conforme solicitação, bem como o estabelecido na Cláusula Sétima do contrato celebrado e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física em R\$ 18.246,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e seis reais), para aquisição de equipamentos de monitoramento e segurança que se fazem necessários para a segurança do município, não previstos inicialmente. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 108.146,00 (cento e oito mil e cento e quarenta e seis reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vívda, 05 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2014

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: CARLOS IRINEU DA SILVA.
CNPJ nº: 97.520.843/0001-50
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de pedreiro para reparos a serem feitos no Centro de Geração de Rendas, localizados na Av. Pe. Ivo Zolet, nº 1.020, centro do Município de Bom Sucesso do Sul.

VALOR - Pela prestação dos serviços contratados o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Bom Sucesso do Sul, 31 de outubro de 2014.
Joelcio Ribeiro da Silva
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0721

Página 8 / 059



CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de novembro de 2014 até às 17h30min do dia 19 de novembro de 2014. Início da sessão pública às 09h00min do dia 20 de novembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 89.057,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e sete reais). Prazo de entrega é de até 90 (noventa) dias. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 077/2014, de 05 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 06 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.359-47	8.407.675-9/PR
Gilvane Drapski	Secretaria	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Franciene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 19/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada global para construção da Unidade Regional do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III). Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 26 de Novembro de 2014, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 1.130.592,76 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Prazo para execução é de 09 (nove) meses. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 05 de Novembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 161/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 5.226,50 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: a partir das 24 horas de 27 de outubro de 2014 até às 24 horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 162/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 2.596,00 (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais). Prazo de vigência: a partir das 24 horas de 27 de outubro de 2014

até às 24 horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 163/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.816.067/0001-00. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 3.078,50 (três mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: a partir das 24 horas de 27 de outubro de 2014 até às 24 horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 168/2014 – Tomada de Preços nº 15/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Objeto: empreitada por preço global, para a conclusão da construção do prédio em alvenaria com área de 121,25m² para instalação de uma academia de saúde, em conformidade com os projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias. Valor total R\$ 54.670,17 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais e dezessete centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 150/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 100/2013—Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde—Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 18 de outubro de 2014 e término em 17 de janeiro de 2014. Segundo previsto no contrato, após 12 (doze) meses, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, neste caso, com base do mês de setembro de 2014, com Índice de 6,5881%, portanto, o valor por consulta passa a ser de R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos). O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 25.065,60 (vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 119.145,60 (cento e dezenove mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 16 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 50/2014. Contratante: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Contratada: IESS & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.724.281/0001-98. Conforme solicitação, bem como o estabelecido na Cláusula Sétima do contrato celebrado e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física em R\$ 18.246,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e seis reais), para aquisição de equipamentos de monitoramento e segurança que se fazem necessários para a segurança do município, não previstos inicialmente. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 108.146,00 (cento e oito mil e cento e quarenta e seis reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO

Edital Nº 001/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor FRANK ARIEL SCHIAVINI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Resolução nº 031/2014, de 17 de julho de 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público, modalidade Emprego Público, de Provas Escritas e Provas Práticas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os empregos públicos abaixo relacionados:

Emprego Público	Vagas	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
Motorista	01	1.045,41	44	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria C ou superior.
Operador de Máquina Rodoviária	01	1.569,92	44	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria C ou superior.

1.2—O regime jurídico que regerá as relações de trabalho dos ocupantes dos empregos públicos será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço—FGTS, sendo os mesmos filiados ao Regime Geral de Previdência Social—RGPS, administrado pelo INSS não havendo direito a estabilidade, sendo aplicável o regramento previsto na CLT, submetidos às normas da rescisão do contrato de trabalho.

1.3—Os trabalhos desempenhados pelos empregados públicos contratados pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná serão intermunicipais e itinerantes, sendo que



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1269735194

<http://amsop.dioems.com.br>